



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	20
DATA	20/03/17
ASS.:	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO N.º 130/2017

DE ACORDO
[Signature]
Presidente

O Vereador, que subscreve, requer, na forma regimental, informações sobre os requisitos e procedimentos adotados pela Secretaria da Fazenda deste Município para liberação de alvará de funcionamento às entidades religiosas de Matriz Africana, a fim de que desenvolvam suas práticas religiosas de acordo com as legislações vigentes.

JUSTIFICATIVA

As casas e espaços em que se desenvolvem as práticas tradicionais de Matriz Africana constantemente vêm sendo molestadas com exigências que não compatibilizam com as práticas herdadas de seus antepassados.

A falta de entendimento sobre estas práticas pelo poder público tem feito com que lhes sejam exigidos procedimentos para além de suas possibilidades e incompatíveis com sua realidade.

Buscamos com este requerimento conhecer as exigências e adequá-las na medida do possível de maneira a não causar danos ao poder público, à comunidade e tampouco aos adeptos das religiões de matriz africana.

Por entender a relevância do pleito, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

[Signature]
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 15/MAR/2017 16:29 004658



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianópolis	
DIRETORIA LEGISLATIVA	
Nº.	20
DATA	20103127
ASS.	<i>[Signature]</i>

*o envio de expediente
ao Chefe do Executivo
solicitando*

REQUERIMENTO N.º130...../2017

DE ACORDO
[Signature]
Presidente

O Vereador *este* que subscreve, requer, na forma regimental, informações sobre os requisitos e procedimentos adotados pela Secretaria da Fazenda deste Município para liberação de alvará de funcionamento às entidades religiosas de Matriz Africana, a fim de que desenvolvam suas práticas religiosas de acordo com as legislações vigentes.

JUSTIFICATIVA

As casas e espaços em que se desenvolvem as práticas tradicionais de Matriz Africana constantemente vêm sendo molestadas com exigências que não compatibilizam com as práticas herdadas de seus antepassados.

A falta de entendimento sobre estas práticas pelo poder público tem feito com que lhes sejam exigidos procedimentos para além de suas possibilidades e incompatíveis com sua realidade.

Buscamos com este requerimento conhecer as exigências e adequá-las na medida do possível de maneira a não causar danos ao poder público, à comunidade e tampouco aos adeptos das religiões de matriz africana.

Por entender a relevância do pleito, peço o deferimento.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

[Signature]
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS 15/MAR/2017 16:29 004658



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n. 254/2017-DL

Florianópolis, em 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis
Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5º andar
88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: informações

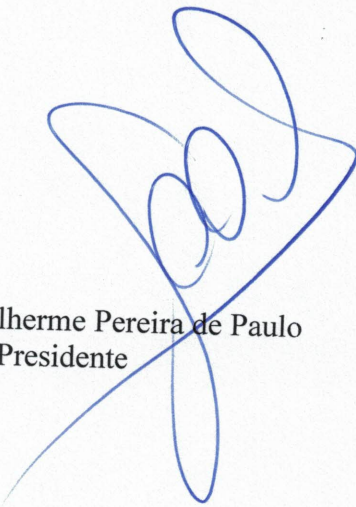
Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de remeter texto do Requerimento n. 130/2017, de autoria do Senhor Vereador Lino Fernando Bragança Peres, nos seguintes termos:

“Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, requer na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre os requisitos e procedimentos adotados pela Secretaria da Fazenda deste Município para liberação de alvará de funcionamento às entidades religiosas de matriz africana a fim de que desenvolvam suas práticas religiosas de acordo com as legislações vigentes. JUSTIFICATIVA: As casas e espaços em que se desenvolvem as práticas tradicionais de matriz africana constantemente vêm sendo molestadas com exigências que não compatibilizam com as práticas herdadas de seus antepassados. A falta de entendimento sobre estas práticas pelo Poder Público tem feito com que lhes sejam exigidos procedimentos para além de suas possibilidades e incompatíveis com sua realidade. Buscamos com este requerimento conhecer as exigências e adequá-las na medida do possível de maneira a não causar danos ao Poder Público, à comunidade e tampouco aos adeptos das religiões de matriz africana.”

Atenciosamente,

Vereador Guilherme Pereira de Paulo
Presidente



ijl/dgt